

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: 1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302, lote 89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados.

OUTORGADO: RAFAEL JOSÉ STABILE, brasileiro, diretor, inscrito no CPF sob o nº 044.530.489-80, portador do RG nº 4246237-1 SSP/SC residente e domiciliado na Av. das Lagostas, 780, apto 108, Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP: 88053-350.

PODERES: Pela presente procuração, a OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para, isoladamente ou em conjunto com outro procurador ou com um Diretor da OUTORGANTE, assinar contratos, anexos, termos aditivos e distratos comerciais com clientes públicos da OUTORGANTE, incluindo, sem limitação, todos os documentos necessários para a efetiva participação da OUTORGANTE em licitações e/ou demais formas de contratação, por concorrência ou não, com clientes do setor público, sem limitação de valor, tendo em vista os melhores interesses desta.

SUBSTABELECIMENTO: O OUTORGADO poderá substabelecer a outrem, exclusivamente, os poderes relacionados ao credenciamento da OUTORGANTE em licitações, desde que o substabelecimento seja realizado caso a caso, observada a participação exclusiva em determinado ato com data-limite para a sua execução.

VALIDADE: Esta procuração outorga poderes à OUTORGADA pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de abril de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

1DOC TECNOLOGIA S.A.
Rafael José Stabile
Alice de Magalhães Leão Luz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 433B-4E98-F4FB-4F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL JOSE STABILE (CPF 044.XXX.XXX-80) em 24/04/2026 10:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 24/04/2026 11:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/433B-4E98-F4FB-4F05>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO
ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTIUSO**

**Contrato Nº s.nº.
Termo Aditivo 1**

Por este documento particular de prestação de serviço entre duas pessoas jurídicas, AS PARTES:

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIÃO – COREM 2R (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo) , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.418.027/0001-80, com sede na Av. Presidente Vargas, 633, sl. 1214. Centro, Rio de Janeiro -RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Presidente LUCAS CUBA MARTINS, brasileiro, casado, museólogo, portador do Documento de Identidade RG nº. 27802859-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.735.377-46, e

1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 19.625.833/0001-76, situada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 89 andar 1, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o no 104.764.646-33.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, com fundamento na cláusula 7.2 do contrato original, bem como o reajuste do valor da contratação, com fundamento na cláusula 8.2 do mesmo instrumento.

II - DA ALTERAÇÃO

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004
Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com
www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Cláusula 2^a: Nos termos da cláusula 7.2 do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027.

Cláusula 3^a: Nos termos da cláusula 8.2 do contrato original, fica reajustado o valor mensal da contratação conforme a variação do IPCA/IBGE no período de abril de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente a 3,234380%, passando o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R\$ 1.858,22 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 22.298,64 (vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

III - DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4^a: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito.

ASSINADO ELETRONICAMENTE NA DATA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D1D-52A7-48CD-4A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL JOSE STABILE (CPF 044.XXX.XXX-80) em 04/05/2026 14:38:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 04/05/2026 15:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/6D1D-52A7-48CD-4A0A>